

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 218/2025**

**O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.100467/2025-25, resolve:

**CESSAR**, a partir de 01 de janeiro de 2025, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 2819, de 23 de agosto de 2023, à servidora **IARA AZEVEDO VITELLI VIANA**, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE n.º 2047458, vinculada ao quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 27/01/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3490001 e o código CRC 1C2A8BC9